



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

052/2024



Fls: Nº 1
Proc. Nº 0055 | 2024

Dispõe sobre instalação de semáforo amarelo intermitente no acesso da via Marechal Rondon com a Avenida Marcos Antônio Calegari, sentido viaduto da rua General de Divisa Pedro Rodrigues da Silva, neste município.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, quanto à possibilidade de interceder junto à Secretaria competente, para que seja instalado semáforo amarelo intermitente no acesso da via Marechal Rondon com a Avenida Marcos Antônio Calegari, sentido viaduto da rua General de Divisa Pedro Rodrigues da Silva, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer 05 de fevereiro de 2024.

Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues
(Mary Rodrigues)
Vereadora

001 - 2024 1115 0000077 23

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme peça a propositura
Em 06/02/2024
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que o local supracitado é diariamente bem movimentado, tanto por veículos, como por pedestres, por este fato, a organização do trânsito é indispensável, para a segurança dos pedestres, e também para evitar acidentes decorrentes a desorganização justamente pela falta de um semáforo. (Fotos em anexo).

